

### **Procedimento Concursal**

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho, na carreira especial médica do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**Área de atividade:** Assistente Farmacologia Clínica

### **Ata n.º 2**

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho da carreira especial médica, área Hospitalar, categoria de Assistente, Especialista em Farmacologia Clínica, do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 7 de junho de 2024.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Prof. Dr. Mário Miguel Coelho da Silva Rosa,

1.º Vogal Efetivo: Prof. Dr. Luís Pedro Caldas Figueira,

2.º Vogal Efetivo: Prof. Dr. João Nuno Marques Parracho Guerra da Costa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e análise das candidaturas,
2. Elaborar a proposta da lista de candidatos admitidos e excluídos,
3. Proceder à audiência de interessados dos candidatos.

Apresentaram candidaturas ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- Catarina Dias dos Santos,
- Filipa João Cardoso Borges Carneiro,
- Miguel Leandro da Torre Souto,
- Tiago Luís Gonçalves Neves Machado.

Conforme determinado no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- Catarina Dias dos Santos,
- Filipa João Cardoso Borges Carneiro,
- Miguel Leandro da Torre Souto,
- Tiago Luís Gonçalves Neves Machado.

Dando cumprimento ao previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação, os candidatos serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 17.º da mesma Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos podem apresentar alegações no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica e conforme estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

**Presidente**

**1º Vogal**

**2º Vogal**